



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.306/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, que promova, de forma regular e gratuita, aulas de dança direcionadas à população idosa no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar políticas públicas voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da população idosa. A prática da dança proporciona inúmeros benefícios físicos, emocionais e sociais, contribuindo para a melhora da mobilidade, coordenação motora, equilíbrio, autoestima e saúde mental.

Além dos benefícios à saúde, as aulas de dança estimulam a convivência social, combatem o isolamento e fortalecem os vínculos comunitários, fatores essenciais para a qualidade de vida na terceira idade. Trata-se de atividade cultural acessível, de baixo custo e com elevado impacto social.

No Município de Rio das Ostras, observa-se a necessidade de ampliação de ações culturais voltadas aos idosos, garantindo-lhes acesso gratuito e contínuo a atividades que promovam envelhecimento ativo e saudável, em consonância com o Estatuto do Idoso e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização da cultura.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor